

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao ARP n.º 09/2025, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Monitores LCD pelo Paranaeducação (Lote 09), conforme especificações descritas em edital e na Ata, para o Serviço Social Autônomo Paranaeducação, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, nos termos do Processo licitatório de n.º. 19/2024 modalidade Pregão Eletrônico que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preço.

Protocolo: 25.440.138-2.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.953.689/0001-18, com sede na Avenida Maringá, n.º 1354, bloco D, Unid. 07, bairro Emiliano Pernetá, no Município de Pinhais, Estado de Paraná, CEP: 83.324-442, por seu representante legal, Sr. **IGOR NUNES SARTORI**, inscrito no CPF sob n.º XXX.371.089-XX, portado da cédula de identidade n.º X.720.55X-X, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Décima da ARP n.º. 09/2025, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de um fiscal para o objeto do contrato, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado nos termos dos incisos I e III do art. 33, do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 DE 20/06/23).

3. DAS ALTERAÇÕES

- 3.1.** Alterar a responsabilidade pela gestão e fiscalização do ARP N.º 09/2025, Cláusula Décima, sendo designados pelo presente, conforme disposto no item 3.2 e 3.3, abaixo:
- 3.2.** A Gestão do contrato será realizado por **Gabriel Luiz Breda Nobre**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.487.229-XX, portador do RG n.º XX.303.58X-X.
- 3.3.** A Fiscalização do contrato será realizado por **Lucas da Silva Damasceno**, inscrita no CIN n.º. XXX.596.672-XX.
- 3.4.** As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:
- a) Gestor do contrato: licitacao@preduc.pr.gov.br
- b) Fiscal do contrato: compras1@preduc.pr.gov.br
- 3.5.** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Gabriel Luiz Breda Nobre
Gestor

(assinado eletronicamente)

Lucas da Silva Damasceno
Fiscal



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamento_AtadeRegistrodePreco09.2025Fagundez.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 25/03/2026 11:20 Local: PREDUC/DAF/FINC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 25/03/2026 13:59 Local: PREDUC/SUPER, **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 25/03/2026 16:38 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas da Silva Damasceno (XXX.596.672-XX)** em 25/03/2026 11:25 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.440.138-2** por: **Marcelo Maia** em: 25/03/2026 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: